



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 16/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

**DIVULGA PRAZO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A
POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS AO
CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta no item 4.9 do Edital nº 01/2019, **DIVULGA** o prazo para entrega da documentação exigida para a posse de conselheiro tutelar.

- A documentação que está descrita no item 4.9 do Edital nº 01/2019, abaixo relacionada, deverá ser entregue no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, **até o dia 06 de dezembro de 2019**, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e nas sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

- Documentação necessária:

- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou privada.
- Declaração de que não é cônjuge, companheiro (a), ainda que em união homoafetiva, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de nenhum outro Conselheiro eleito, bem como de que não mantém nenhuma destas relações com a autoridade judiciária e/ou com o (a) representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude na Comarca do Município de Júlio de Castilhos.

Pinhal Grande, 18 de novembro de 2019.

CONSTANTINO ANDRADE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
COMDICA de Pinhal Grande.